



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Filosofia Prática - Política, Cidadania e Ambiente

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão de Curso

Jorge Alberto Santos Croce Rivera (rivera@uevora.pt)

José Manuel Barrisco Martins (jmbm@uevora.pt)

3. Apresentação

O Mestrado de Filosofia Prática toma como nódulo articulador as relações contemporâneas entre a Política, a Cidadania e o Ambiente, para propor responder filosoficamente aos desafios sociais e culturais prementes, tanto à escala global, como local. Alicerçado num forte embasamento filosófico, procura abrir-se a outras áreas, como a História, a Literatura e a Arte, a Teoria Jurídico-Política e a Economia, a Arquitectura Paisagista e as Ciências do Ambiente, para atender à complexidade e diversidade de perspectivas e modos de acção. Privilegia os métodos presenciais de ensino, com recurso a metodologias e recursos online, e integra unidades disciplinares em regime de e-learning. O Departamento de Filosofia, responsável pelo Curso, tem protocolos de colaboração no âmbito do ERASMUS, com Universidades estrangeiras, nomeadamente, da Bélgica (Liège), de Espanha (Murcia), de Itália (Padova), da Polónia (Warsaw), da Hungria (Szegedi), da República Checa (Hradec Kralove e Palachého v Olomouci) e do Brasil (São Paulo).

4. Saídas Profissionais

Ensino Superior; Investigação; Indústria Editorial; Actividades Culturais; Administração Pública; Organizações Não-Governamentais, nas áreas da Política, da Cidadania e do Ambiente.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A - Ef 1771/2011/AL01

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2122/0509082

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 51 de 12 de março, Aviso n.º 5213/2024/2

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Dá-se preferência a candidatos com formações em Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Ambientais e afins, e com experiência de intervenção política, social e ambiental.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
 - Área das habilitações: 35%
 - Média da habilitação mais elevada: 35%
 - Nível de habilitações: 30%
- Análise Curricular: 25%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 15%
 - Experiência de docência no ensino básico e secundário: 15%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%

- Experiência de lecionação de formação na área do curso: 20%
- Voluntariado: 20%
- Formação em competências transversais: 10%
- Entrevista: 25%
 - Aptidão vocacional específica: 20%
 - Capacidade de compreensão: 25%
 - Capacidade de Comunicação: 25%
 - Motivação e empenho: 20%
 - Disponibilidade: 10%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 6
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

14. Línguas Ministradas

- Português

As aulas são ministradas em Português; existe apoio tutorial em Inglês; são disponibilizados materiais em Português, Inglês, Espanhol e Francês.

15. Regime de Lecionação

b-Learning

16. Regime de Frequência

Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Aulas às Sextas-feiras e aos Sábados.

18. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar